



PARECER Nº 005/2024-CONSUNI - CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO – CONSUNI

RELATOR: Conselheiro Tony Hirota Tanaka

1 – CONSULTA: Honra-nos este Conselho Superior para emissão de parecer legislativo a respeito da proposta de Minuta do Regimento do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Campus Universitário “Jane Vanini”, em Cáceres-MT, no âmbito da Universidade.

2 – SÍNTESE DA RESOLUÇÃO: Trata-se do processo nº. UNEMAT-PRO-2024/06663 a respeito da proposta de Minuta do Regimento do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Campus Universitário “Jane Vanini”, em Cáceres-MT, no âmbito da Universidade.

3 – CONSTATAÇÕES: Os membros da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação, manifestaram-se, em relação ao processo sob exame, por sua APROVAÇÃO TOTAL, considerando que o pedido foi analisado e aprovado em todas as instâncias, conforme RESOLUÇÃO Nº. 011/2021- CONEPE.

4 – CONCLUSÃO: Esta comissão manifesta-se favorável ao pedido proposto, pelos fatos e motivos delineados no processo.

É o parecer da Câmara.

Cáceres – MT, 19 de novembro de 2024.

Membros da Câmara Setorial de Legislação do CONSUNI:

Tony Hirota Tanaka
Fernando Selleri Silva
Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis
Sérgio Baldinotti